



SUPER KOCH NAVEGANTES

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
SUPERMERCADOS KOCH**

RESPOSTAS AO DOCUMENTO

PRÉVIO – 01 (Processo nº 268, de 19/03/2014)



Konsult - Consultores Associados S/S Ltda.

Rua Nevada, 99 - Jd. Quebec
CEP 86060-300 - Londrina - PR
konsult2009@gmail.com

JUNHO, 2014

Ao Conselho das Cidades do Município de Navegantes – SC

**Rua João Emílio, 100 – Centro
Fone (47) 3342 9536 – Navegantes - SC**

Vimos por meio deste, dar resposta aos questionamentos e solicitações deste digníssimo conselho e sua Comissão de Análise nos itens que tangem ao Estudo de Impacto de Vizinhança de implantação da unidade dos Supermercados Koch na cidade de Navegantes.

A fim de facilitar a análise da equipe envolvida na análise deste EIV, se apresenta a seguir as informações requeridas, em ordem de apresentação do parecer técnico, conforme segue:

a) No que se refere ao estudo como um todo, solicita fazer ERRATA quanto ao nome coreto do órgão municipal de meio ambiente o qual seja FUMAN – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Resposta: Foram encontradas três referências errôneas em todo o documento, quais sejam nas páginas 44, 192 e 266 que foram corrigidas e substituídas no documento final para entrega ao conselho.

b) No que se refere ao item 3, item 4.1 e demais citações, solicita que seja efetuada revisão das características do empreendimento, confirmando as áreas construídas, número de vagas de estacionamento, taxa de permeabilidade e, e outras informações pertinentes ao empreendimento, considerando ainda a alteração de projeto arquitetônico proposta pelo empreendedor.

Resposta: Os dados pertinentes ao empreendimento foram atualizados conforme a última atualização do projeto arquitetônico proposto pelo empreendedor e seguem no documento final conforme solicitado.

c) No que se refere ao item 5, solicita que seja apresentado projeto detalhado com as mudanças propostas no trânsito do entorno, incluindo a sinalização horizontal e vertical.

Resposta: O croqui com as mudanças propostas para o trânsito no entorno do empreendimento seguem junto à Figura 50, na página 143. O projeto detalhado com as mudanças propostas no trânsito do entorno, incluso sinalização vertical e horizontal (quando aplicável em razão do tipo de pavimento utilizado nas vias) será confeccionado e apresentado em data anterior à data da audiência pública de modo a constar como anexo ao documento final, uma vez que é necessária a realização de levantamento topográfico prévio, em especial quanto a largura dos passeios nos entroncamentos viários, para locação das placas de sinalização de modo a oferecer segurança aos condutores e pedestres.

d) No que se refere ao item 6.1, solicita que o uso e ocupação do solo no entorno, seja analisado de manchas urbanas, expressando em percentagem (%) os usos e residenciais, comerciais, portuários, áreas ociosas, clubes e áreas de lazer, etc.

Resposta: O item 6.1, que versa sobre o uso e ocupação do solo, teve sua especialização exposta na Figura 54, na página 149. A inclusão solicitada foi realizada e computada dentro da área de influência encontrando-se na mesma figura/página, no documento final.

e) No que se refere ao sistema de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento, existem informações divergentes entre os itens 4.4.3, 6.7.1 e 7.3.2, no que se refere ao tipo de sistema de tratamento a ser adotado para o empreendimento.

Resposta: O apontamento no questionamento é correto.

Nos itens 4.4.3 e 7.3.2, é informado que o sistema de tratamento será de Biofiltro e Biorreator (cujo dimensionamento consta no item específico 7.3.2.1.) Já no item 6.7.1, é informado que para pias, chuveiros e itens de pouco impacto, seria adotado a solução por um sistema individual de tratamento de efluentes composto de caixas de inspeção, caixa de distribuição, tanque sépticos, filtro anaeróbio, caixa de desinfecção e sumidouro.

Ocorre que o empreendedor havia inicialmente adotado dois sistemas independentes de tratamento, sendo um convencional para as baixas demandas, e outro com lodo ativado para os demais usos mais impactantes. Ao final, resolveu-se adotar para todo o empreendimento, o sistema de lodo ativado, logo, o documento foi atualizado e uniformizado conforme apontamento quanto à sua solução para tratamento de efluentes líquidos, o qual será realizado por biofiltro e biorreator.

f) No que se refere ao item 7.3 e 7.4, solicita que seja apresentada planta/croqui do canteiro de obras, indicando o sistema de tratamento de efluentes provisório que será adotado, bem como o local para armazenamento de materiais / matérias primas, armazenamento de resíduos, e local para utilização de equipamentos produtores de ruídos.

Resposta: A planta constará no Anexo 6 do documento Final à Página 333.

g) No que se refere ao item 8, solicita que seja elaborado relatório referente a vistoria e registro das condições dos imóveis no entorno.

Resposta: As vistorias se darão início em conjunto com a defesa civil local, que permitirá acesso do técnico analista ao interior das edificações do entorno de modo a possibilitar análise estrutural e condições de conservação de paredes divisórias internas e externas, pilares, treliças e outros. O relatório terá data de entrega prevista ao Conselho em data

anterior à audiência pública de apresentação do empreendimento e constará como anexo do documento final.

h) No que se refere a tabela 27, entende-se que todos os impactos são negativos. O mesmo é valido para a geração de entulhos na tabela 28.

Resposta: O entendimento é correto e foi corrigido no documento final.

i) No que se refere ao anexo 14.2, solicita que seja apresentado um mapa indicando a posição e dimensões individuais de cada matrícula que compõe o imóvel onde será implantado o empreendimento.

Resposta: O mapa foi produzido e comporá o anexo 14.2.1 à Página 328 do documento final.

f) Solicita que seja apresentada a Licença Ambiental Prévia- LAP, ou de Instalação – LAI, conforme o caso.

Resposta: A Licença Ambiental Prévia ainda não foi emitida pela FUMAN, tendo sido dado entrada em 23/06/2014 com os documentos pertinentes para a emissão de tal documento.

Sem mais, colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Cordialmente

Eng^o. Carlos Eduardo Germani Santi
Responsável Técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança
Konsult – Consultores Associados S/C Ltda.
konsult2009@gmail.com